



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO
CISNORDESTE/SC DE 2023**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas, iniciou-se a reunião de forma híbrida (presencial e online) na sala de reunião da AMUNESC, conforme link encaminhado no Edital de convocação. A 1ª Assembleia Extraordinária de Prefeitos do CISNORDESTE/SC contou com a presença dos seguintes integrantes: Clézio José Fortunato – Prefeito de São João do Itaperiú e vice presidente do CISNORDESTE/SC; Rodrigo Adriany David – Prefeito de Garuva e Presidente do CISNORDESTE/SC; Lauro Tomczak – Prefeito em exercício de Schroeder; Pedro Geraldo Cavalheiro Cavalheiro da Silva - Vice-Prefeito de Piên; Godofredo Gomes Moreira Filho – Prefeito de São Francisco do Sul; Alice Bayerl Grosskopf – Prefeita de Campo Alegre; Valdemar Baraúna da Rocha – Prefeito de Balneário Barra do Sul; Clenilton Carlos Pereira - Prefeito de Araquari; Rejane Gambin – Vice-Prefeita de Joinville; Douglas Elias da Costa – Prefeito de Barra Velha; Jeferson Garcia – Prefeito de Itapoá; Osvaldo Devigili – Prefeito em exercício de Guaramirim; Cláudio Finta – Prefeito em exercício de Corupá; Pablo Ricardo Ribeiro – Vice-Prefeito de Rio Negrinho; José Jair Franzner – Prefeito de Jaraguá do Sul – Odenir Deretti – Prefeito em exercício de Massaranduba, Antonio Joaquim Tomazini Filho – Prefeito de São Bento do Sul, Tania Eberhardt – secretária de saúde de Joinville e Colaboradores do CISNORDESTE/SC: Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler – Coordenador Adm/Financeiro; Kalinka C. G. Grisang – Apoio logístico, Soraya Odila Sell Kreutzfeld – Assessor Jurídico, Sílvia Regina Bonatto – Gerente de Controle e Avaliação, Daniele Cristine Machado – Auxiliar Administrativo; Patricia Daura de Souza – Assistente Administrativo e Ana Maria Groff Jansen – Diretora Executiva; todos os prefeitos foram convocados dentro do prazo que estabelece o Contrato de Consórcio Público. **Pauta Única: Análise e aprovação das alterações do Contrato de Consórcio do CISNORDESTE/SC:** O Presidente do Consórcio, Dr. Rodrigo Adriany David, fez a abertura da reunião e ressaltou a importância da alteração do Contrato de Consórcio que é do ano de 2013. Todas as alterações foram encaminhadas aos



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

Prefeitos via Whatsapp e por e-mail aos gabinetes para análise e sugestão de melhorias (alterações conforme anexo). Ana Maria explicou que as alterações visaram atualizar o contrato as novas legislações e orientações do TCE e TCU, além do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde. Objetivando agilizar a forma de repasse e de prestação de contas de possível recurso estadual e federal, o consórcio se transformará em interfederativo. Ana Maria informou que as alterações dos salários visam equiparar os mesmos ao mercado, sendo que foram feitas pesquisas de salários de cargos similares na prefeitura de Joinville, município que é a sede do CISNORDESTE/SC e que em termos de concurso público, concorre com as vagas deste e também pesquisou os salários no consórcio CIM-AMUNESC que está situado no mesmo prédio. A diretora salientou que o contrato de consórcio atual do CISNORDESTE/SC conta com 57 empregos públicos, sendo 08 de livre nomeação e demissão e 49 empregos permanentes e com a proposta de alteração, ficarão 20 empregos públicos, não alterando o número de cargos de livre nomeação e demissão e reduzindo para 12 os empregos públicos permanentes. Ana Maria comentou sobre o Projeto de Lei nº 1.453, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, que "Altera a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para determinar que a alteração de contrato de consórcio público dependerá de ratificação mediante leis aprovadas pela maioria dos entes federativos consorciados". As alterações propostas são macros e os detalhes serão regulamentados no Regimento Interno que não necessita de aprovação legislativa. A Diretora do Consórcio questionou se algum Prefeito teria algo há acrescentar ou que não concorda em modificar. A única alteração questionada por 05 prefeitos foi o aumento de mais uma vaga de assessor jurídico no quadro de empregados públicos do Cisnordeste, sendo os votos contrários dos Prefeitos de São João do Itaperiú, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Corupá e Barra Velha. Após esclarecimentos do presidente e posicionamento de outros prefeitos, foi dados os encaminhamentos. As alterações compiladas em segundo termo aditivo do contrato de consórcio será encaminhado, por e-mail e por correio, com a justificativa de alteração de cada lei municipal e deverá ser enviada a cada câmara de vereadores para



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, nº 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

ratificação das alterações. Ana Maria coloca a equipe do Cisnordeste a disposição dos prefeitos que entenderem ser necessário o esclarecimento nas câmaras de vereadores. Solicita brevidade nas aprovações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Rodrigo Adriany David agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu Kalinka Caroline Godoy Grisang lavrei a presente ata. Joinville, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Adriany David
Prefeito Municipal de Garuva
Presidente do CISONORDESTE/SC

